



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 06 / 06 / 2024

2ª Votação 13 / 06 / 2024

Presidente _____

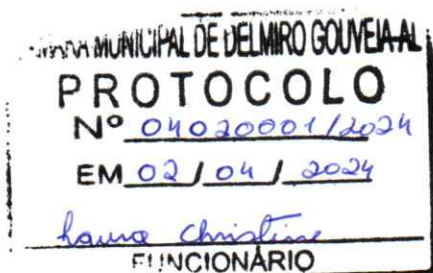
1º Secretário _____

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024



Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia do exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o disposto no art. 194 da Resolução nº 01/91 – Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º. Ficam aprovadas, como regulares, as contas de governo, nos moldes da aprovação do TCEAL, conforme art. 119, da Resolução Normativa nº 003/2001 quando se trata de contas de gestão, do Município de Delmiro Gouveia referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito do município.

Parágrafo Único. As contas foram apresentadas no prazo legal e foram aprovadas, conforme disposição do inciso 10, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Plenária da Câmara do dia 28 de dezembro de 2023 e 21 de março de 2024, cuja ata está assinada por todos os Vereadores Presentes nela nominados e com o resultado numérico da votação.

Art. 2º. Recebido o Parecer Prévio de que tratam a Lei Estadual nº 5.604/94 e a Resolução nº 003/2001, do Tribunal de Contas de Alagoas, será confrontado com todo o processo de que trata o presente Decreto o que poderá permitir convolar o ato legislativo ou aceitar a posição, caso

contrária, da Corte de Contas, comprovadas eventuais irregularidades verificadas nas contas de governo.

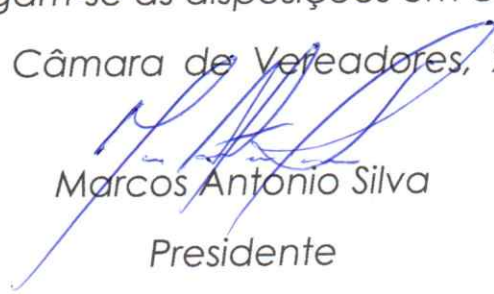
Parágrafo Único. Se o Parecer Prévio for no mesmo sentido desta decisão, caberá ao Poder Legislativo por novo

Decreto Legislativo concordar com a posição do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2024.


Marcos Antonio Silva

Presidente

Edna Gomes Bernardo

1º VICE-PRESIDENTE

Raimundo Valter Benicio

2º VICE-PRESIDENTE

Carlos Jose Bezerra dos Santos

1º SECRETÁRIO

Ezequiel de Carvalho Costa

2º SECRETÁRIO

George Lisboa Junior

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 26 / 26 / 2024

2ª Votação 13 / 06 / 2024

Presidente _____

1º Secretário _____